



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO
~~RESIDÊNCIA DO CONSELHO~~
JUNTA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

SIMPÓSIO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARA O DESENVOLVIMENTO

Sessão de Encerramento

Prof. Doutor J. Mendes Mourão



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO
~~RESIDÊNCIA DO CONSELHO~~
JUNTA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

SIMPÓSIO NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARA O DESENVOLVIMENTO

Senhor Vice Primeiro Ministro

Senhores Ministros e Secretários de Estado

Senhor Secretário-Geral da UNCSTD

Senhor Secretário-Geral do SINACT

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Chegados à última sessão deste Simpósio Nacional de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, e após a leitura das suas conclusões, uma palavra de profundo agradecimento, em nome da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, é devida à Comissão Executiva.

O vosso esforço foi plenamente justificado, e a vossa ajuda preciosa contribuiu para concretização de um projecto da Junta, enunciado em Janeiro de 1977.

A possibilidade e a oportunidade da realização deste Simpósio, antecedendo a Conferência das Nações Unidas sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, vieram demonstrar, pela forma como decorreram os debates e sessões, pelas conclusões obtidas e pelo número de comunicações apresentadas, que a comunidade científica e técnica nacional está viva, e disposta a contribuir de forma decisiva para o desenvolvimento económico e social do País.

Simultaneamente, este Simpósio estimula e obriga a JNICT a responder com mais trabalho e maior profissionalização às periódicas tentativas conducentes à sua extinção, desmembramento, alteração de tutela, criação de estruturas paralelas e, todo um conjunto de ideias e acções, com efeitos desmobilizadores sobre o trabalho encetado no sentido de prosseguir com um projecto coerente, que responda às necessidades de gestão do sistema científico e técnico nacional.

À presença aqui de Vossas Excelências, Senhores Membros do Governo, e o apoio que quizeram dar a esta iniciativa, são o garante de que as conclusões deste Simpósio não serão esquecidas pelo Executivo.

Criada em 1967, na Presidência do Conselho de Ministros, a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica está integrada presentemente na Secretaria de Estado do Planeamento do Ministério das Finanças e do Plano.

Com uma década já passada sobre a sua entrada em funcionamento, recebeu a instituição, num passado recente, um apoio mais firme e esclarecido do Executivo, adquirindo alguns dos instrumentos legais e meios de acção, essenciais a prossecução de acções de intervenção no Sistema Científico e Técnico Nacional (SCTN).

Com efeito, de acordo com o diploma legal que a instituiu, a JNICT tem por função planear, coordenar e fomentar a investigação científica e tecnológica no território nacional. Por outro lado, esta missão foi desdobrada numa listagem de importantes atribuições, entre as quais se destacam dar parecer ao Governo sobre as bases em que deve assentar a definição da política científica nacional; promover a coordenação da investigação científica e tecnológica; elaborar e acompanhar a execução de planos de desenvolvimento das actividades de investigação científica e tecnológica; elaborar e manter actualizado o inventário dos centros de investigação e promover a realização de projectos de investigação científica e tecnológica.

No entanto, por condicionalismos de vária ordem, a que não foram estranhos a insuficiente procura de resultados por parte do sector produtivo, a débil consciência a nível político da necessidade de definir prioridades nacionais para as actividades de ciência e tecnologia (C&T), e do seu papel motor no desenvolvimento económico e social, a ausência de estruturas participati-



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO
~~RESIDÊNCIA DO CONSELHO~~
JUNTA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

.3.

vas ao nível das comunidades científica em particular, e nacional em geral e, mais recentemente, o debate e antagonismo entre os vários conceitos sobre o papel da C&T no contexto democrático nacional, levaram, lógicamente, a que a JNICT não fosse solicitada, ou não pudesse cumprir, o papel que, porventura, lhe estaria destinado aquando da sua criação.

Assim, a instituição foi percorrendo os anos da sua existência mais ao sabor dos condicionalismos exógenos, do que de uma dinâmica própria, que lhe adviria dum reconhecimento institucional e de uma profissionalização dos seus quadros. A Junta tinha atribuições de Gabinete de Planeamento para o sector de investigação e desenvolvimento (I&D), mas faltavam-lhe instrumentos legais para o ser; era o órgão central de coordenação e planificação, mas foram-se criando órgãos de coordenação e execução sectoriais, alguns destes ainda hoje de contornos pouco definidos, que pelas suas leis orgânicas induziram a equívocos de competências, conduzindo a situações que, na prática, ainda não se encontram devidamente esclarecidos.

Contudo, não poderemos deixar de referir um primeiro período de actividade real da instituição, com a colaboração intensiva nos trabalhos preparatórios da elaboração do IV Plano de Fomento, em que a perspectiva de análise sectorial e de planeamento económico foi introduzida no sector de Investigação e Desenvolvimento.

Concomitantemente, nos últimos anos, tem sido apontado que Portugal não tem uma política nacional de ciência e tecnologia definida. Contudo, convirá referir, a não ser que queiramos encontrar uma via original, que tal política terá de ser por um lado, a resultante concertada de vários agentes económicos e sociais, envolvidos em ciência e tecnologia, tais como empresas, unidades de investigação, serviços de consultoria e departamentos do Estado. Por outro lado, a eficácia e a eficiência de uma tal política terá que depender da concertação de decisões, dos vários agentes, a vários níveis, encontrando-se fortemente condicionada por todas as políticas do Governo com incidência nas actividades de C&T.

Em face deste quadro de condicionantes, a JNICT apresenta ao Governo, em Janeiro de 1977, uma proposta de acção de fundo no campo da coordenação das actividades científicas e técnicas e da definição de mecanismos institucionais adequados à formulação e ao acompanhamento da política científica nacional. Es

ta proposta recebe despacho favorável do Secretário de Estado do Planeamento, mas a sua viabilização é posta, quase que automaticamente, em dúvida pela falta de cooperação de outras instituições, essencialmente por estarem implantadas barreiras institucionais, ao nível da estrutura do Executivo, que impossibilitaram qualquer estratégia conjugada naquele domínio.

Restava, pois, à Junta dissociar-se do dogmatismo e diletantismo paralizante e, caminhar, firme e resolutamente, por uma via pragmática de ligação com o sector produtivo e de implementação de programas integrados, catalizando iniciativas e aumentando o seu espectro de acção e capacidade de resposta.

Esta prática discreta, mas de intenso labor interno levou a que, pela primeira vez desde a sua criação, esta Instituição apresentasse ao Governo, em Janeiro de 1978, um Programa de Actividade, assim como uma Proposta de Programa Nacional no Domínio Investigação e Desenvolvimento Tecnológico.

Em Maio de 1978, por despacho do Secretário de Estado do Planeamento, é clarificada uma das áreas de actuação da instituição, ao ser consagrado o seu funcionamento como Gabinete de Planeamento para o Sector de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, cabendo-lhe a função de coordenar e compatibilizar, não só as políticas de I&D dos diferentes sectores de actividade, mas também a utilização dos correspondentes meios para as concretizar. Colocava-se, assim, a Junta numa posição intermédia relativamente aos Gabinetes de Planeamento de cada Ministério, coordenadores das políticas e respectivos meios de execução a nível sectorial, e o Departamento Central de Planeamento, coordenador e compatibilizador de todas as políticas e meios de execução, respeitantes ao desenvolvimento económico e social do País.

Paralelamente, e também em Maio de 1978, é lançado pela Junta um Programa Integrado de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, programa este visando fomentar a investigação científica e tecnológica; promover a intercomunicação entre os Centros do Estado, Ensino Superior e Empresas; reduzir alguns dos estrangulamentos que afectam o sistema científico e técnico e orientar as potencialidades dos recursos científicos nacionais, para a prossecução dos objectivos e estratégias do desenvolvimento.

Este programa integrado, de reduzidos meios financeiros, e que conta com o apoio do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais (IAPMEI) engloba cinco sub-programas - Contratos de Investigação e Desenvolvimento, Bol



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO
~~RESIDÊNCIA DO CONSELHO~~
JUNTA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

.5.

sas de Especialização Técnica, Fundo de Apoio à Comunidade Científica, Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Invenção e Inovação, e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Científica e Técnica.

Estavam, assim, lançadas algumas das bases para a reorientação do sistema científico e técnico nacional. Contudo, em vez da Junta ser dotada de um Presidente efectivo e de um Conselho Geral que reflectisse o espectro dos interesses e especificidades sectoriais no domínio das actividades científicas e tecnológicas, em ligação com o desenvolvimento, é criada uma Comissão Interministerial para a Definição da Política de Investigação Científica que, em tempo oportuno, apresentaria as suas recomendações ao Governo.

Em Agosto e Novembro de 1978, a JNICT apresenta de novo ao Governo o Programa de Actividade Nacional no Domínio Investigação e Desenvolvimento Tecnológico e, em Janeiro do corrente ano vê aprovado o seu Programa de Actividade Anual.

Eis-nos, pois, chegados ao fim de um ciclo, em que a instituição, profissionalizou os seus quadros técnicos e, de forma pragmática, avançou propostas e criou novos programas, enquanto aguarda a nomeação de um presidente efectivo e a aprovação de um Conselho Geral e de um Quadro de Pessoal.

O passo seguinte, de natureza qualitativa, deverá consagrar, sem demora, o estabelecimento de um sistema permanente de planificação da ciência e da tecnologia, sistema este articulado com o modelo de desenvolvimento económico e social estabelecido; o desenvolvimento prioritário dos recursos afectos à ciência e tecnologia e a sua eficiente utilização; a criação de condições que permitam decididamente uma melhoria no processo de produção, importação, assimilação, adaptação e exportação de tecnologia e um eficaz aproveitamento da cooperação internacional ao abrigo de acordos e outros instrumentos de cooperação bi - ou multi-lateral. Tal passo terá necessariamente que ser acompanhado, por outro lado, por um decisivo reforço dos recursos financeiros postos à disposição da Junta.

É neste contexto que cabe ainda à Junta, exprimir a sua opinião quanto à proposta de criação de um Alto-Comissariado para a Ciência e a Tecnologia. Gostaria assim de manifestar também a discordância da Junta em relação à criação dessa super-estrutura para o SCT, por todo um conjunto de razões. Por um lado, tal super-estrutura não evidencia contornos legais definidos nem está funcio-



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO
~~RESIDÊNCIA DO CONSELHO~~
JUNTA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

.6.

nalmente bem localizada para promover a articulação das actividades de C&T com as actividades produtivas; por outro lado, o processo da sua criação, a que se adiciona o período de instalação respectivo, não dão garantias de continuidade ao esforço de coordenação já encetado, antes permitindo bloqueamentos de acção não compatíveis com a urgente tomada de medidas operativas de curto prazo. Finalmente, tal super-estrutura irá possivelmente absorver uma parte significativa do erário público para manutenção própria, em prejuízo da sua aplicação útil e directa no SCT.

Senhor Vice Primeiro Ministro

As conclusões deste Simpósio explicitam vias, e dão a garantia de que a comunidade científica e técnica está consciente da sua missão.

O País possui, por mais que isso possa desagradar a alguns, os mecanismos institucionais necessários a uma utilização plena da ciência e da técnica como instrumento privilegiado de desenvolvimento económico e social. Para tal, será necessário apenas, desfazer estrangulamentos e reafirmar competências, em vez de criar novas estruturas e novas comissões.

Se tal for feito, pode Vossa Excelência e o Governo estarem certos, de que a comunidade científica, o sector produtivo e a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica responderão afirmativamente.

Muito Obrigado.